

PROJETO DE LEI Nº 061/2018, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 22 de outubro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria com o Conselho Comunitário Pro-Segurança Pública de Roca Sales, e dá outras providências.

As Comissões de Constituição e Justiça e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, compostas pelos Vereadores Paulo Germano Koste; Adriano Horbach; Luís Fernando Horst e Ivair Zanchetti, reunidas, no dia 12 de novembro de 2018, às 19 horas, nas dependências da Câmara, com o objetivo de finalizar a análise do Projeto de Lei acima referido, que **“autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria com o Conselho Comunitário Pro-Segurança Pública de Roca Sales**, tendo o Vereador **Luis Fernando Horst**, como **Presidente dos trabalhos**, e o Vereador **Adriano Horbach**, como **Relator**, decidiram **dar parecer favorável à aprovação do Projeto**, com base na própria Justificativa ao Projeto de Lei, pois, com o repasse de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) ao CONSEPRO, no ano de 2019, para atender a manutenção de procedimentos e investigações junto à DELEGACIA DE POLÍCIA, busca-se prevenir e manter a segurança no âmbito local, o que beneficiará a comunidade em geral.

É o Parecer.

Roca Sales, 12 de novembro de 2018.

Vereador Luís Fernando Horst - Presidente

Vereador Adriano Horbach - Relator

Vereador Paulo Germano Koste - Vogal

Vereador Ivair Zanchetti - Vogal